

202000036008231 de 17/07/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 202478

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de problemas técnicos do CADFOR, resolve adiar a abertura do certame, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das **09:00 horas do dia 26 de outubro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO, processo nº 202000036004699.

As demais informações permanecem inalteradas. O edital atualizado está disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 19 de outubro 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 202530

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de problemas técnicos do CADFOR, resolve adiar a abertura do certame, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das **09:00 horas do dia 27 de outubro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA / GO 164 (MOZARLÂNDIA), SOBRE O RIO TESOURAS E RIBEIRÃO TAQUARAL, NESTE ESTADO, processo nº 202000036006057.

As demais informações permanecem inalteradas. O edital atualizado está disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 19 de outubro 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 202533

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1310/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025067333, especialmente o Despacho nº 3481/2020 Documento SEI (000015925281);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o artigo 22 *caput*, inciso I e II da Portaria nº 781/2020 deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º - À Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria, Assessoria da Presidência, Gerência de Educação de Trânsito e Gerência de Ação Integrada.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o CAPÍTULO II da Portaria nº 781/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 15 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 202334

Portaria 1290/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025008943, especialmente o Despacho nº 3362/2020 - Documento SEI (000015767323) da Diretoria Técnica deste Departamento;

CONSIDERANDO que a empresa **SETE PLACAS EIRELI (SETE PLACAS)**, CNPJ nº 31.355.743/0001-08, foi credenciada a título precário, conforme previsão na Portaria 12/2020, ficou ressalvado que poderia ser descredenciada a qualquer momento se fosse reprovada na vistoria;

CONSIDERANDO que a empresa teve sua VISTORIA REPROVADA pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidade;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada como consta no processo 202000025048757 - Documento SEI (000015047762), a regularizar sua situação no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo-se inerte até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO da empresa **SETE PLACAS EIRELI (SETE PLACAS)**, CNPJ nº 31.355.743/0001-08, por prazo indeterminado, até que seja comprovada a regularização dos itens que motivaram a reprovação da vistoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de Auditoria para conhecimento, cumprimento e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 07 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 202339

Portaria 1308/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025059074, bem como o Despacho nº 3135/2020 (000015909813) da Gerência de Auditoria deste Órgão;